MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PLANO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO/PROGEPE Nº 01

Considerando o disposto na Lei nº. 8.112/1990, na Lei nº 11.091/2005 e na Resolução CONSU/UFJF nº 35/2023**,** a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da UFJF torna público o Plano de Afastamento para Participação em Ações de Desenvolvimento do(a)s servidore(a)s, conforme previsto no **EDITAL COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO/PROGEPE Nº 01 (3143303) e seu EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 (3313497).**

Pós-Graduação *stricto sensu* (Doutorado Acadêmico)			
Matrícula	**Nome**	**Área**	**Classificação**
1433958	FERNANDA COIMBRA DA SILVA	CIÊNCIA DA RELIGIÃO	1º

O afastamento da servidora classificada deverá atender ao estabelecido nos itens 2.5 e 2.6 do Edital Comissão de Qualificação/Progepe nº 01, cabendo a ela, ainda, instruir seu processo de afastamento, observada a prescrição do exercício de direito ao afastamento.

Juiz de Fora, 28 de outubro de 2026.

Isabela Rodrigues Veiga

Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
Universidade Federal de Juiz de Fora

Documento assinado eletronicamente por **Isabela Rodrigues Veiga**, **Pró-Reitor(a)**, em 28/10/2026, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3315352** e o código CRC **C084AC1B**.